



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 1.523 /2023
AUTORIA: DEPUTADO MELCHIOR BATISTA (CHIÓ)

Reconhece como de relevante interesse social e econômico para o Estado da Paraíba os serviços prestados pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica reconhecido como de relevante interesse social e econômico para o Estado da Paraíba os serviços prestados pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Art. 2º. A EMPAER é considerada essencial para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola paraibano, atuando nas seguintes áreas:

I - Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias agrícolas adaptadas às condições locais.

II - Assistência técnica e extensão rural para agricultores, com foco em agricultura familiar, sustentabilidade e inovação.

III - Regularização fundiária, garantindo segurança jurídica e acesso a terra para agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer formalmente a importância dos serviços prestados pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER) como de relevante interesse social e econômico para o Estado da Paraíba.

A EMPAER tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento de pesquisas agrícolas, especialmente no que se refere à adaptação de tecnologias às condições climáticas e geográficas específicas da Paraíba. Este trabalho é essencial para garantir a continuidade e o avanço da produtividade agrícola no estado, especialmente em tempos de mudanças climáticas e desafios ambientais.

A assistência técnica e a extensão rural oferecidas pela EMPAER aos agricultores, com ênfase na agricultura familiar, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do setor. Essas ações permitem que os agricultores aprimorem suas práticas, aumentem sua produtividade e, conseqüentemente, melhorem sua qualidade de vida e renda.

A EMPAER também desempenha um papel vital na regularização fundiária, um aspecto crítico para a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável do setor agrícola. A regularização de terras não apenas assegura o direito à terra para os agricultores familiares e comunidades tradicionais, mas também abre portas para o acesso a créditos e programas de apoio.

Os serviços prestados pela EMPAER contribuem significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado da Paraíba. Ao apoiar a agricultura, a EMPAER está, indiretamente, apoiando a economia rural, a segurança alimentar, a geração de emprego e a redução da pobreza.

O reconhecimento formal da importância da EMPAER alinha-se com as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, segurança alimentar e meio ambiente. Este reconhecimento fortalecerá a instituição e garantirá que ela continue a receber o apoio necessário para realizar seu trabalho vital.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Diante do exposto, solicito a apreciação favorável e a aprovação deste Projeto de Lei pelos ilustres membros desta Casa Legislativa, reconhecendo a importância da EMPAER para o Estado da Paraíba e assegurando a continuidade e fortalecimento dos seus serviços.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027